



ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Recuperação Judicial n. 0005310-62.2012.8.16.0028
SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Relatório de Atividades (art. 22, II, 'c' da LRJ)

Visando dar publicidade às atividades da empresas devedora, relata-se:

i. Faturamento

Segundo informações obtidas a partir dos relatórios gerenciais e de faturamento fornecidos pela empresa Recuperanda apurou-se que o faturamento no mês de **JULHO de 2019 foi de R\$ R\$ 1.506.573,78**

O faturamento de JULHO é inferior ao do mês de JUNHO, porém bastante acima do registrado em MAIO. Da mesma maneira o custo do produto vendido oscila conforme a receita. Note-se:

	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Dados da DRE				
Receita Bruta	R\$ 1.217.160,12	R\$ 670.462,76	R\$ 1.704.021,01	R\$ 1.506.573,78
(-) Deduções	-R\$ 227.218,65	-R\$ 117.125,11	-R\$ 306.477,54	-R\$ 273.562,71
Receita Líquida	R\$ 989.941,47	R\$ 553.337,65	R\$ 1.397.543,47	R\$ 1.233.011,07
(-)CPV	-R\$ 587.180,23	-R\$ 629.399,17	-R\$ 1.053.327,36	-R\$ 769.071,35

As despesas operacionais, por seu turno, mantém-se estáveis no período:

(-)Despesas Oper	-R\$ 327.600,92	-R\$ 374.879,86	-R\$ 583.773,47	-R\$ 357.561,25
------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

As despesas financeiras também são estáveis (salvo o verificado em maio/19) e orbitam na casa dos 4% do faturamento bruto. Note-se:

Desp/Rec Financeiras	-R\$ 52.921,60	-R\$ 106.803,04	-R\$ 67.970,82	-R\$ 64.891,29
% / faturamento	-4,35%	-15,93%	-3,99%	-4,31%

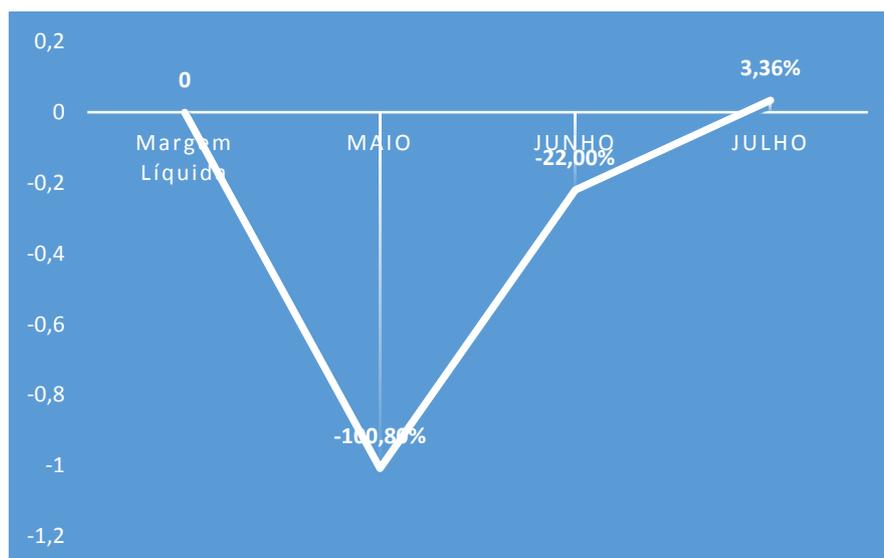


ii. Indicadores

Diante destas expressivas variações as margens também oscilam consideravelmente, como se pode observar pelos seguintes indicadores:

MARGEM BRUTA

A margem bruta calcula a razão existente entre a *receita operacional líquida* e o *lucro bruto*. Ou seja, este índice apura apenas a representatividade dos ingressos de recurso na empresa, abatidos os impostos incidentes diretamente sobre produção e venda. No período, foi a seguinte a margem bruta:

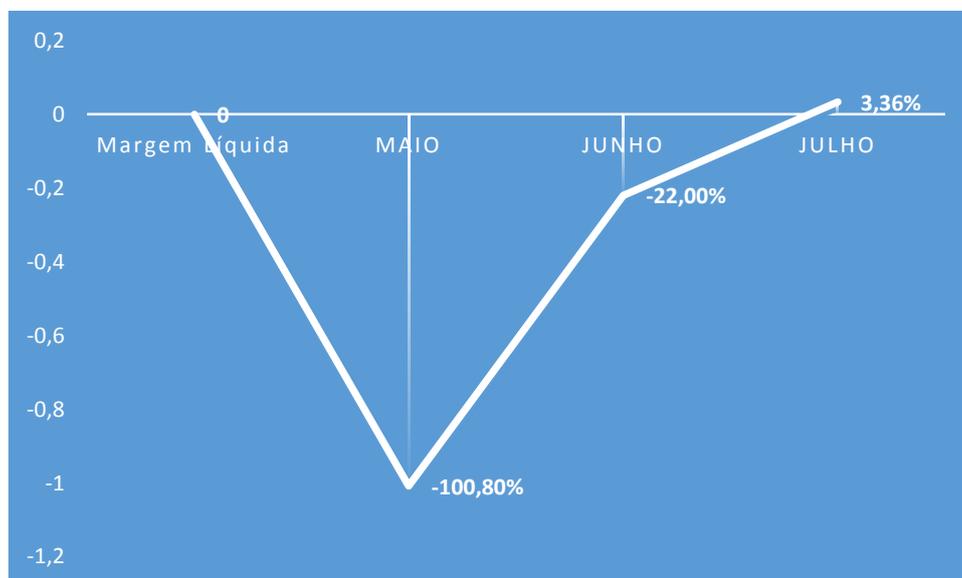




MARGEM LÍQUIDA

A margem líquida, também conhecida como *retorno sobre as vendas* apura o índice de lucratividade em relação às *vendas líquida*, ou seja, considerando todo o custo da empresa.

Margem Líquida	MAIO	JUNHO	JULHO
	-100,80%	-22,00%	3,36%



Passado o mês de maio em que se registrou severo prejuízo, houve recuperação da margem para julho.



LIQUIDEZ

Liquidez seca

A liquidez seca evidencia a capacidade de pagamento da empresa demonstrando quanto possui de capital para pagamento de cada real de dívida.

O índice apurado é de **0,33**, significativamente inferior a “1” que é o ideal de mercado.

Liquidez imediata

Este índice apura a capacidade de empresa em fazer frente com suas obrigações tomando como meio de pagamento exclusivamente suas disponibilidades imediatas (caixa, bancos etc).

Conquanto haja grande passivo contingenciado na recuperação, este índice também é bastante baixo, na casa do **0,0021**.

O índice da Recuperanda segue abaixo do indicador “1” que seria o ideal.

CAPITAL DE GIRO

CGL – Capital de Giro Líquido

Denomina-se *capital de giro líquido* a diferença verificada entre os *ativos e passivos* circulantes, ou seja, de curto prazo.

Na hipótese apurou-se, em JULHO, CGL equivalente a **-R\$ 16.434.205,75** o que indica que os passivos de curto prazo são muito superiores às disponibilidades do ativo.



Este passivo é fortemente impactado por passivos fiscais apurados no balanço.

Nesse sentido é de se observar a necessidade de que sejam parcelados ou contingenciados estes passivos fiscais de modo que a empresa possa operar com capital de giro disponível.

Isto porque uma vez contingenciados os passivos fiscais, o denominador da equação *ativo circulante / passivo circulante* será reduzido, pois os saldos devedores constarão do passivo exigível a longo prazo (mais de 12 meses)

Necessidade de capital de giro

Considerando os argumentos já lançados, o que se observa é a capacidade de capital de giro da ordem de R\$ 16,4 milhões. Este número não pode ser havido como um indicador absoluto, pois esta quantia presumiria a quitação à vista dos passivos fiscais para apuração do capital de giro – coisa que não ocorrerá.

Portanto, reitera-se a necessidade de contingenciamento fiscal para que a empresa possa evidenciar sua verdadeira capacidade de geração de capital para operação ordinária.

iii. Perspectivas

Em que pese as dificuldades econômico-financeiras relatadas, sob o ponto de vista comercial as perspectivas são positivas.

Mesmo depois da retomada da recuperação judicial a empresa tem prospectado. Foram gerados de maio a julho cerca de **44 pedidos** gerou diversos pedidos com valores a receber na casa dos R\$ 1,6 milhão, com valores equivalentes também já recebidos por ocasião da contratação.

É o que se observa da carteira de pedidos que me foi fornecida para análise, representada pela tabela adiante:



ATILA SAUNER POSSE

Sociedade de Advogados

PREVIS.	DATA	PRAZO	PEDIDO	TOTAL	RECEBIDO	A RECEBER
9-jul	09/05/2019	90DD	P01901	82.000,00	50.000,00	
	21/05/2019	90DD	P02433			
16-ago	21/05/2019	90DD	P02433	440.000,00	440.000,00	
	23/05/2019	90DD	P02434			
	23/05/2019	90DD	P02434			
	23/05/2019	90DD	P02434			
16-ago	23/05/2019	90DD	P02434			
	23/05/2019	90DD	P02434			
	23/05/2019	90DD	P02434	1.029.600,00	1.029.600,00	
	23/05/2019	45/60DD	F02503			
19-jul	23/05/2019	45/60DD	F02503	43.000,00		43.000,00
	24/05/2019	60DD	F02504			
19-jul	24/05/2019	60DD	F02504			
	24/05/2019	60DD	F02504	165.000,00	30.000,00	67.500,00
	24/05/2019	60DD	F02505			
19-jul	24/05/2019	60DD	F02505			
	24/05/2019	60DD	F02505	165.000,00		97.500,00
	24/05/2019	60DD	F02506			
19-jul	24/05/2019	60DD	F02506	140.000,00	42.000,00	98.000,00
	05/06/2019	90DD	P01904			
13-set	05/06/2019	90DD	P01904	83.030,00	59.030,00	24.000,00
	07/06/2019	45/60DD	P02437			
26-jul	07/06/2019	45/60DD	P02437			
	07/06/2019	45/60DD	P02437	68.880,00		68.880,00
9-ago	07/06/2019	60DD	P02438	314.550,00		314.550,00
	17/06/2019	60DD	P02439			
16-ago	17/06/2019	60DD	P02439			
	17/06/2019	60DD	P02439	177.606,00		177.606,00
	18/06/2019	60DD	P02447			
16-ago	18/06/2019	60DD	P02447			
	18/06/2019	60DD	P02447	47.970,00		47.970,00
6-set	28/06/2019	75/90DD	P02150	83.959,20		83.959,20
	01/07/2019	90DD	P01906			
4-out	01/07/2019	90DD	P01906	144.200,00		144.200,00
	04/07/2019	30DD	P02457			
2-ago	04/07/2019	30DD	P02457	200.000,00		200.000,00
6-set	11/07/2019	45DD	P02458	18.260,00	7.610,00	10.650,00
6-set	12/07/2019	45/60DD	P01761	39.200,00		39.200,00
6-set	12/07/2019	60DD	P02459			
	12/07/2019	60DD	P02459	29.679,00		29.679,00
13-set	15/07/2019	60DD	P02460	48.204,00		48.204,00
16-ago	18/07/2019	30DD	P02471	19.461,00		19.461,00
16-ago	18/07/2019	30DD	P02472	16.770,00		16.770,00
30-ago	24/07/2019	30DD	P02474	78.000,00		78.000,00
20-set	26/07/2019	60DD	P02329	21.500,00	8.600,00	
				Totais	1.666.840,00	1.609.129,20



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

Feitas estas considerações, o que se observa é que a empresa vem buscando seu soerguimento, inclusive com a prospecção de novos negócios. Por outro lado, o contingenciamento dos passivos fiscais é medida que se impõe.

A questão dos passivos fiscais será examinada com maior grau de detalhamento no relatório do mês vindouro.

Eis o que por ora se pode relatar estando à disposição do Juízo e de demais interessados para informações complementares.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

Atila Sauner Posse
OAB/PR 35.249